

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.623/PR/2022

Designa data para instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Nova Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 993, de 8 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o que constou do processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.22.067234-9/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0394893-38.2021.8.13.0000) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão realizada no dia 6 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 29 de junho de 2022, às 10h30, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Nova Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

ATO DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR GILSON SOARES LEMES, REFERENTE À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Autorizando o retorno do Juiz de Direito Magid Nauef Láuar, atualmente exercendo a Presidência da Anamages, à jurisdição da 1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte a partir de 1º. 07.2022.

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo aos seguintes Desembargadores/JD Convocado, o que indica, nos termos da legislação vigente:

- Agostinho Gomes de Azevedo, 03 (três) dias úteis de compensação, no período de 01.07.22 a 05.07.22.
- Bitencourt Marcondes, 02 (dois) dias úteis de compensação, no período de 11.07.22 a 12.07.22.
- José Luiz de Moura Faleiros, 01 (um) dia útil de compensação, no dia 30.06.22.
- Wilson Benevides, licença-saúde, no período de 20.06.22 a 24.06.22.

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados, para atuarem como cooperadores do Projeto Pontualidade, nos termos da legislação vigente conforme segue:

JUIZ (A) DE DIREITO	LOTAÇÃO	COOPERAR NA UNIDADE	PERÍODO(S) E/OU DATA(S)
Geraldo David Camargo	Projeto Pontualidade	Mateus Leme – 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	05.05.2022 a 30.06.2022
Joaquim Morais Júnior	Projeto Pontualidade	Mateus Leme – 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude	05.05.2022 a 30.06.2022

Dispensando a Juíza de Direito Raquel Agreli Melo, titular da 6ª Vara Cível de Uberaba, de responder pela 2ª Vara de Família e Sucessões da mesma comarca, a partir de 24/06/2022.